

Deliberação (extrato) n.º 1197/2014

Por deliberação do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais de 20 de maio de 2014:

Dr. José Maria da Fonseca Carvalho, juiz desembargador no Tribunal da Relação de Coimbra, em comissão permanente de serviço como juiz conselheiro da Secção de Contencioso Tributário do Supremo Tribunal Administrativo — provido, a título definitivo, no lugar de juiz conselheiro da Secção de Contencioso Tributário do Supremo Tribunal Administrativo.

21 de maio de 2014. — O Presidente do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais, *António Francisco de Almeida Calhau*.

207850726

Deliberação (extrato) n.º 1198/2014

Por deliberação do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais de 20 de maio de 2014:

Dr.ª Maria Isabel de São Pedro Soeiro, Juíza desembargadora, em comissão permanente de serviço na Secção de Contencioso Administrativo do Tribunal Central Administrativo Norte — cessada a comissão permanente de serviço, com efeitos a partir da data da publicação no Diário da República da deliberação do Conselho Superior da Magistratura respeitante ao movimento judicial ordinário de 2014.

21 de maio de 2014. — O Presidente do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais, *António Francisco de Almeida Calhau*.

207850823

MINISTÉRIO PÚBLICO

Procuradoria-Geral da República

Conselho Superior do Ministério Público

Despacho n.º 7263/2014

Ana Maria do Nascimento Alvito Rosa, técnica de justiça principal, com o número mecanográfico 20252, precedendo autorização do Diretor-Geral da Administração da Justiça, é nomeada, em comissão de serviço, ao abrigo do disposto nos artigos 34.º, n.º 4, do Estatuto do Ministério Público (Lei n.º 60/98, de 27 de agosto) e 54.º, n.º 1, alínea a) do Decreto-Lei n.º 343/99, de 26 de agosto, secretária de inspeção do Ministério Público, com efeitos a partir de 1 de junho de 2014. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

20 de maio de 2014. — O Secretário da Procuradoria-Geral da República, *Carlos Adérito da Silva Teixeira*.

207851211

Despacho (extrato) n.º 7264/2014

Licenciado Carlos Alberto dos Santos Monteiro, Procurador-Geral Adjunto a exercer as funções no Tribunal Central Administrativo do Sul, cessa funções por efeitos de aposentação/jubilização.

26 de maio de 2014. — O Secretário da Procuradoria-Geral da República, *Carlos Adérito da Silva Teixeira*.

207851625



PARTE E

ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DA CRUZ VERMELHA PORTUGUESA DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS

Edital n.º 480/2014

Nos termos do disposto na Portaria n.º 268/2002 de 13 de março, faz-se público que se encontra aberto concurso para admissão de candidatos ao Curso de Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem Comunitária da Escola Superior de Enfermagem da Cruz Vermelha Portuguesa de Oliveira de Azeméis, cujo plano de estudos se encontra publicado no Despacho n.º 6734/2014 de 22 de maio, a iniciar no Ano Letivo 2014/2015.

1 — As condições de candidatura são cumulativamente as seguintes:

- a) Ser titular do grau de licenciado em enfermagem ou equivalente legal;
- b) Ser detentor do título profissional de enfermeiro;
- c) Ter pelo menos dois anos de experiência profissional como enfermeiro.

2 — As vagas a concurso, que serão aprovadas pelo Ministério da Educação e Ciência, são 25 (vinte e cinco).

3 — As candidaturas devem ser formalizadas em requerimento dirigido ao Presidente do Conselho de Direção da Escola, contendo obrigatoriamente os seguintes elementos:

- a) Nome completo;
- b) Filiação;
- c) Naturalidade e data de nascimento;
- d) Estado civil;
- e) Residência e telefone;
- f) Número do Documento de Identificação;
- g) Número de Identificação Fiscal;
- h) Grau académico com a respetiva classificação e instituição que conferiu;
- i) Cargo/função que desempenha;
- j) Categoria profissional.

4 — A candidatura é formalizada com os seguintes documentos:

- 4.1 — Curriculum profissional e académico do requerente (Anexo I);
- 4.2 — Fotocópia do Documento de Identificação e Número de Identificação Fiscal;
- 4.3 — Cédula profissional ou certificado de Inscrição na Ordem dos Enfermeiros válidos;

4.4 — Certidão comprovativa da titularidade do grau de licenciado em enfermagem ou equivalente legal indicando a respetiva classificação final;

4.5 — Certidão comprovativa da categoria profissional e do tempo de serviço contado em anos, meses e dias, passada pela instituição, assinada e autenticada com selo branco.

5 — O júri poderá solicitar outros documentos que venha a considerar necessários.

6 — A não apresentação dos documentos exigidos conduz à rejeição liminar da candidatura.

7 — O requerimento e os respetivos documentos de candidatura devem ser entregues nos Serviços Académicos, enviados por e-mail ou por correio postal, dentro dos prazos estipulados no ponto n.º 9 deste edital, juntando o comprovativo do pagamento da taxa de candidatura.

8 — Os critérios de seriação dos candidatos constam no anexo II deste edital.

9 — Os prazos em que decorre a candidatura, seriação, reclamação e matrícula são os que constam no quadro seguinte:

Prazos e Termos

Etapas	Prazos/termos
Apresentação da candidatura	28 de maio a 04 de julho de 2014.
Afixação da seriação dos candidatos admitidos e rejeitados à matrícula e inscrição.	11 de julho de 2014.
Apresentação das reclamações.	11 a 18 de julho de 2014.
Formalização da matrícula e inscrição.	21 a 25 de julho de 2014.
Início do curso	02 de outubro de 2014